



PORTARIA Nº 074/2026

**CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OS (AS)
CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA
GARÇA/MG - EDITAL Nº 01/2026.**

O Prefeito de Morro da Garça, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo, Edital nº 01/2026, homologado através do Decreto nº 3.733, de 29 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR os (as) candidatos (as) a seguir para comparecerem a Prefeitura Municipal de Morro da Garça, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinarem contrato na função em que logram aprovação:

CARGO: Professor de Educação Básica – PEB II – Matemática	
--	--

03º lugar	Geraldo Elber de Freitas Pinto
-----------	--------------------------------

CARGO: Professor de Educação Básica – PEB II – Ciências	
--	--

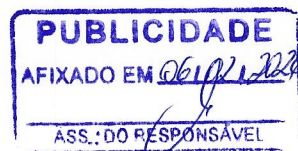
03º lugar	Grécia Aparecida Ferreira Sampaio
-----------	-----------------------------------

CARGO: Professor de Educação Básica – PEB II – Língua Portuguesa	
---	--

03º lugar	Gislene Aparecida Leite da Silva
-----------	----------------------------------

Artigo 2º - No ato da posse os (as) candidatos (as) deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- Cédula de identidade, carteira de identidade profissional e CPF;
- cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça;
- 2 fotografias 3x4 recentes;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- Declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

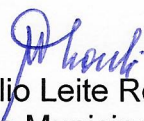
aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

k) Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro ativo no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Morro da Garça, 06 de fevereiro de 2026.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

